

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
“ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR”  
PARA APROVAÇÃO DE DESPESAS, ENTRE OUTROS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2015, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal “O Popular”, do dia 16 de novembro de 2015, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 24 de novembro de 2015 às 07:30 horas, na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Autorização de despesas. 2. Alteração do quadro de cargos e salários. 3. Alteração do regulamento de compras. 4. Alteração do regulamento de contratação de pessoal. 5. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 16 de novembro de 2015. Antônio Ribeiro de Oliveira. Diretor-Presidente”, reuniram-se na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: José Evaristo dos Santos, César Helou, Pedro Daniel Bittar, Paulo Afonso Ferreira, Vardeli Alves de Moraes, Helca de Sousa Nascimento, Sizenando da Silva Campos Júnior, Fernando Morais Pinheiro e Joaquim Caetano de Almeida Netto. Justificou a ausência: Alberto Borges de Souza. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Sra. Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional, Sr.

Fause Musse, Superintendente de Relações Externas, João Alírio Teixeira da Silva Júnior, Superintendente Técnico, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico e Sr. Dante de Paula Assessor de Planejamento. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. José Evaristo dos Santos que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação. Passando de imediato ao primeiro ponto da pauta foram as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*: despesas referentes a unidade administrativa AGIR, com rateio para as unidades: **Processo nº 028/15**, aquisição de móveis, valor de, R\$ 199.974,89; **Processo nº 029/15**, contratação de empresa para adequação física da nova sede da AGIR, valor de, R\$ 515.955,01. Despesas referentes ao CRER: **Processo nº 010/02**, Contrato de Cessão de Direito de Uso, Supervisão e Manutenção – MV Sistemas, valor de R\$ 177.601,80; **Processo nº 209/10** volume XI, Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais – Air Liquide, valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 750/12**, Aquisição de materiais para centro cirúrgico, valor de R\$ 106.289,40; **Processo nº 1690/13** volume II, Contrato de fornecimento de materiais descartáveis – Potência, valor estimado anual de R\$ 114.408,26; **Processo nº 1717/13**, Contratação de empresa para prestação de serviços de radioterapia aos pacientes da neurocirurgia, valor estimado anual de R\$ 169.035,24; **Processo nº 142/14**, Contratação de fornecimento de insumos para aparelhos de bioquímica – APIJÃ, valor estimado anual de Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 784/14**, Locação de impressora para impressão de exames em papel, valor de R\$ 147.120,00; **Processo nº 1494/14** volume II, Contrato de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis, valor estimado anual de R\$ 286.370,82; **Processo nº 1580/14** volume XVII, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em anestesiologia, valor estimado anual de Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 578/15**, Contratação de empresa para fornecimento de polpas de frutas, valor

estimado anual de R\$ 160.318,80; **Processo nº 651/15**, Contratação de empresa para o fornecimento de óleos, combustíveis e filtros automotivos, valor estimado anual de R\$ 183.776,50; **Processo nº 737/15**, Reposição de estoque de materiais para oficina ortopédica, valor de R\$ 138.766,42; **Processo nº 765/15**, Serviço de manutenção em arco cirúrgico III, valor de R\$ 108.050,50; **Processo nº 1011/15**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 152.408,04; **Processo nº 1012/15**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 109.943,23; **Processo nº 904/14**, Contrato de fornecimento de materiais descartáveis - PLASFIL, valor estimado anual de R\$ 110.740,00; **Processo nº 1252/15**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 218.606,50; **Processo nº 633/15**, Contratação de empresa para fornecimento de Sevoflurano, valor estimado anual de R\$ 280.000,00; **Processo nº 592/11**, Contrato de fornecimento de soluções injetáveis, valor estimado anual de R\$ 274.910,00; **Processo nº 314/12**, Contratação para Fornecimento de Sangue, Hemocomponentes e a Prestação de Serviços de Hemoterapia, Hematologia, Quimioterapia, Circulação Extracorpórea e Afins, valor anual estimado de R\$ 123.682,28; **Processo nº 849/05**, Contratação de Cooperativas Médicas, valor estimado anual de Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 734/08**, Contratação de Cooperativa dos Otorrinolaringologistas, valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 911/06**, Credenciamento de Empresas Fornecedoras de AASI, valor estimado anual de Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 250/10**, Credenciamento de Empresas Fornecedoras de AASI, valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 349/10**, Credenciamento de Empresas Fornecedoras de AASI, valor estimado anual superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 277/12**, Credenciamento de Empresas Fornecedoras de AASI, valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 522/09**, Credenciamento de Empresas Fornecedoras de AASI, valor estimado anual superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 450/14**, CRER, Credenciamento de Empresas Fornecedoras de Sistema FM, valor estimado anual superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 451/14**, Credenciamento de Empresas Fornecedoras de Sistema FM, valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00. Despesas referentes ao HDS: **Processo nº 364/14**,

Contratação de serviço de carga e recarga do cartão fácil – SETRANSP, valor estimado anual de R\$ 106.128,00; **Processo nº 198/15**, Contratação de empresa para demolição de edificações do HDS, valor de R\$ 155.000,00; **Processo nº 232/15**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 130.023,04. Despesas referentes ao HUGOL: **Processo nº 088/15**, Credenciamento de cooperativas médicas, valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 091/15**, Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia hospitalar (apenas secagem), valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 095/15**, Contratação de empresa para fornecimento de insumos para UCT (banco de sangue), valor estimado anual de R\$ 148.010,00; **Processo nº 122/15**, Contratação de lavanderia especializada em processamento de roupas hospitalares (só para contingências), valor estimado anual de R\$ 1.080.000,00; **Processo nº 007/14**, Contratação de empresa para fornecimento de carnes e outros, valor estimado anual de R\$ 551.593,00; **Processo nº 017/14 vol. II**, Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP e comodato de equipamentos, valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 095/14**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em UTI adulto, valor estimado anual R\$ 3.145.008,00; **Processo nº 145/15**, Contrato de prestação de serviços de exames/amostras de gasometria - APIJÃ, valor estimado anual de R\$ 132.000,00; **Processo nº 202/15**, Contrato de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis, valor estimado anual de R\$ 1.759.202,42; **Processo nº 294/15**, Contratação de empresa para fornecimento de Sevoflurano, valor estimado anual de R\$ 560.000,00; **Processo nº 370/15**, Contratação de empresa para fornecimento de leite UHT Integral longa vida, valor estimado anual de R\$ 191.700,00; **Processo nº 445/1**, Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado, valor estimado anual de R\$ 540.000,00; **Processo nº 492/15**, Aquisição de insumos de endoscopia, valor de R\$ 115.000,00; **Processo nº 571/15**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares – agulhas, luvas e seringas, valor de R\$ 181.250,30; **Processo nº 658/15**, Reposição de estoque de medicamentos, valor

de R\$ 160.820,00; **Processo nº 785/15**, Reposição de estoque de medicamentos, valor R\$ 605.795,00; **Processo nº 827/15**, Reposição de estoque de agulhas, luvas, seringas e outros, valor de R\$ 210.527,74; **Processo nº 1005/15**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor R\$ 400.202,59; **Processo nº 1011/15**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 753.870,28; **Processo nº 096/14**, Contratação de serviços médicos profissionais em UTI Pediátrica, valor anual de R\$ 1.632.000,00. Despesas realizadas pelas Unidades: **Processo nº 049/15**, Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente, valor de R\$ 235.000,00; **Processo nº 108/15**, Credenciamento de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas e almofada, valor estimado anual de R\$ 1.213.138,44; **Processo nº 127/15**, Contratação de consultoria técnica especializada em Engenharia (contrato de 24 meses), valor de R\$ 203.438,88; **Processo nº 137/15**, Plano de Saúde Unimed, valor estimado anual de R\$ 3.918.717,96; **Processo nº 055/15**, Credenciamento para Fornecimento de Passagens Aéreas e Hospedagens para as unidades, valor anual estimado de R\$ 208.045,56. Foi solicitada aprovação prévia para a contratação de empresa para a construção da residência assistencial no HDS. Feitos os esclarecimentos, as despesas foram autorizadas por unanimidade. No Segundo ponto da pauta foi apresentada solicitação para alteração do quadro de cargos e salários, para a inclusão da função gratificada de Supervisor de procedimentos odontológicos, para atender a necessidade do serviço do HUGOL, com a gratificação de função no valor de R\$ 3.000,00 e a equiparação do salário do cargo de Cadista ao de Designer Gráfico, passando de R\$ 1.579,88 para R\$ 2.005,24. Feitos os esclarecimentos necessários a alterações foram aprovadas. O quadro de cargos e salários passa a vigorar com a redação dada no Anexo III, parte integrante da ata. O terceiro e o quarto ponto foram retirados da pauta por sugestão do Superintendente Executivo a fim de ser melhor estudado e posterior apresentação ao Conselho de Administração. No quinto ponto da pauta foram apresentados um a um os seguintes assuntos: Autorização para venda de material de demolição (sucatas), resultante da reforma do CRER. Autorização para venda de bens de consumo sem movimentação no estoque. Autorização para venda

como ferro velho dos veículos doados pela receita federal, e, Autorização para venda de bens inservíveis. Feitos os esclarecimentos as vendas foram autorizadas, devendo as receitas serem revertidas em favor da unidade. A guisa de esclarecimento, foi dito que todos o bens patrimoniais adquiridos com recursos do contrato de gestão para a SES foram transferidos contabilmente a SES, como medida de afastar a obrigatoriedade de realização do impairment, sendo esclarecido que a medida impactará no resultado do balanço patrimonial de 2015, ante ao esvaziamento do patrimônio contabilizado da AGIR, mas que repercutira em economia par os cofres da AGIR. No sexto ponto foi solicitada autorização para a concentração das convenções coletivas no Sindicato da Saúde. Feitos os esclarecimentos necessários foi aprovado. Informou ainda que foi publicada a Portaria nº 1180/2015 que deferiu o pedido de renovação do CEBAS da AGIR por 3 anos, isto é, até 28/06/2018, do Projeto do HUGOL com o DETRAN, com repasse mensal no valor de R\$ 1.500.000,00 a partir de janeiro/16 e que foi assinado um aditivo na ordem de, aproximadamente, R\$ 23.000.000,00 para adequação e expansão física do HUGOL, ficando autorizada a execução dos mesmos. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, \_\_\_\_\_ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. José Evaristo dos Santos, \_\_\_\_\_.

\* Documento original assinado, nos arquivos da AGIR.